



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1265 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 16 de setembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e
EVERALDO DA PAZ SOUZA – CNPF: 052.660.014-45.
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 12/09/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB- CNPJ 01.612.770/0001 58 e
LUCAS MOURA RODRIGUES – CNPF: 706.324.874-02.
OBJETO: Prestação de Serviços na condição de NUTRICIONISTA, lotado na Secretaria de Saúde.
O Aditivo corresponde a Prorrogação Contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 16/09/2024.

Portaria nº 096/2024-GP Riachão/PB, em 16 de setembro de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Constituição Estadual, e demais normativos legais vigentes:

CONSIDERANDO o *disciplinamento do art. 69*, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município - Lei Municipal nº 13/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sob o manto da legislação de regência e a recomendação da Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 027/2024:

RESOLVE:

I – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública **MARIA DAS DORES MORAIS CUNHA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 000117, lotada na Secretaria de Educação, com gozo no período de 16 de setembro à 14 de dezembro de 2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO